



**Atos do Executivo - Processo Seletivo Simplificado**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 018/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA / BOM SUCESSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 018/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA / BOM SUCESSO**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 37, Inciso 9º da Constituição Federal, das Leis Municipais nº 2.910/04 ; nº 3.294/2011 ; nº 32.910/04 e Portaria nº 018/2021, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de Servidores para o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

• **das vagas :**

1. Este Processo Seletivo constitui-se de um processo unificado de avaliação de conhecimentos e de experiência profissional, aferidos por meio do exame do currículo, conforme barema constante do anexo IV; a serem realizados por comissão especialmente designada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

1. São vagas temporárias a serem preenchidas no quadro da Educação:

Cargo	Ampla concorrência	Deficiente	Total	Remuneração
Professor de Educação Básica (anos iniciais do Ensino fundamental, creche e pré-escola e EJA anos iniciais)	25	02	27	R\$ 1.549,04
Professor de Educação Física (anos iniciais do Ensino fundamental)	04	-	04	R\$ 1.549,04
Professor de Educação Especial Sala de Recursos Multifuncional – AEE.	2	-	02	R\$ 1.549,04
Professor de Educação Especial Professor de Apoio a Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas – AEE.	06	-	06	R\$ 1.549,04
Serviçal	14	01	15	R\$1.100,00
Supervisor Escolar	03	-	03	R\$2.228,73
Secretário escolar	02	-	02	R\$ 1.549,04

Monitor de creche	02	-	02	R\$1.100,00
-------------------	----	---	----	-------------

• **Inscrições**

2.1- A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2- As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no período de 18 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2021, exclusivamente na Escola Municipal Protásio Guimarães, localizada neste município, na Praça Getúlio Vargas, 140 – Centro, de 08:00 às 11h30 e de 12:00 às 17:00 e por meio dos formulários disponibilizados nos anexos I e II deste edital.

2.3- São condições imprescindíveis para participação no processo seletivo:

- a)- ser brasileiro nato ou naturalizado e, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos;
- b)- ter dezoito anos na data da posse ou ser capaz para os atos da vida civil nos termos do Código Civil;
- c)- estar em dia com as obrigações eleitorais e do serviço militar se do sexo masculino.;
- d)- possuir habilitação exigida para o exercício do cargo ou emprego público e que se candidatar;
- e)- estar no gozo de seus direitos políticos;
- f)- ter disponibilidade para o exercício do cargo, conforme a respectiva carga horária semanal.

2.4- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar para cada cargo que concorrer:

- a)-Ficha de inscrição devidamente preenchida, de acordo com o Anexo I e II deste edital;
- b)- Fotocópia da Carteira de Identidade e ou CNH;
- c)-Fotocópia do CPF;
- d)- Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de **Quitação Eleitoral** atualizado( o comprovante de votação expedido no dia da eleição não será aceito).
- e)- Comprovante de habilitação, original e fotocópia, para a vaga a que concorre, conforme estabelecido no Anexo III, deste edital;
- f)- Comprovação de regularidade do Serviço Militar obrigatório, para os candidatos de sexo masculino;
- g)- Comprovante de contagem de tempo para a vaga a que concorre, original e fotocópia.
- i)-Toda documentação deverá ser entregue em envelope pardo, que depois de conferido deverá ser lacrado pelo candidato, e a ficha do Anexo I afixada no envelope.

**2.4.1 Não será aceito nenhuma documentação após o ato de inscrição;**

2.4.2. A secretaria não disponibilizará xerox e nem envelopes, o candidato deverá apresentar documento original e fotocópia, que serão arquivados em envelopes pardos.

2.5- - Não serão permitidos aditamentos de qualquer forma nas inscrições.

2.6- Não será cobrada taxa de inscrição.

2.7- É permitido ao candidato inscrever-se no Processo Seletivo Público Simplificado para concorrer a **02 ( dois )** cargos.

**O candidato que se inscrever para concorrer a mais de 02 ( dois ) cargos será eliminado do Processo Seletivo.**

#### • DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1- De acordo com a legislação vigente (Decreto Federal 3.298/99 c/c art. 5º, §2º da Lei 8.112/90), somente serão reservadas vagas para pessoas com deficiência para as funções que ofereçam um mínimo de 05 (cinco) vagas do total disponibilizadas, e das que vierem a ser criadas, para o cargo a que concorrem, só sendo aplicável a presente regra caso resulte em pelo menos uma vaga inteira.

3.2- São consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Legislação Vigente.

3.3- O candidato que se declarar deficiente participará do Processo Seletivo Público Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos prazos de inscrição e impugnação/recursos e aos critérios de pontuação e todas as demais disposições editalícias que sejam contrárias a sua condição.

3.4- Para concorrer às vagas reservadas as pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, na Ficha de Inscrição disponibilizada no Anexo II, o tipo de deficiência que possui, conforme disposto na Legislação Vigente, ficando ciente de que a deficiência deve ser compatível com as atribuições do cargo pretendido.

3.5- O candidato com deficiência deverá apresentar no Ato da Inscrição o Laudo Médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código de classificação Internacional de doenças – CID- 10.

3.6- O candidato com deficiência que, no momento do preenchimento da Ficha de Inscrição não declarar essa condição ou deixar de atender o disposto no item 3.4, não será considerado, para fins do presente processo seletivo, como pessoa com deficiência, concorrendo, assim, nas vagas de ampla concorrência.

3.7- O candidato que, no Ato da Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados para o cargo de sua opção.

3.8- Somente serão reservadas vagas para pessoas com deficiência para funções que ofereçam um mínimo de 05(cinco) vagas, só sendo aplicável a presente regra caso resulte em pelo menos uma vaga inteira.

3.9- Os candidatos com deficiência poderão ser submetidos a exame multidisciplinar, através de Comissão/ junta especialmente designada para tal fim, para fins de avaliação da compatibilidade da deficiência com o cargo pretendido, observando em todo o caso a Legislação Vigente.

3.10- Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem como pessoas com deficiências ou se os que inscreverem em tais condições não for aprovado, as vagas a eles destinadas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

#### IV – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1- Os termos do presente Edital poderão ser impugnados por qualquer interessado no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, através de formulário próprio disposto no Anexo V do presente edital, o qual deverá ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada neste município, na Rua Prefeito Walter Teixeira Martins 237 , Palmeiras, nos horários de 08:00 às 11:00.

4.2- A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do prazo final disposto no item 4.1, para manifestar-se sobre eventuais impugnações apresentadas.

4.3- As respostas às impugnações serão divulgadas no endereço eletrônico [bomsucesso.mg.gov.br](http://bomsucesso.mg.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, para conhecimento de todos os interessados.

4.4- Havendo alteração substancial no Edital que possa afetar a participação dos candidatos em igualdade de condições, deverá haver a republicação do Edital na íntegra, com a reabertura de prazo para as inscrições.

#### • SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR

5.1- O processo seletivo se dará por meio de análise de currículos, por comissão especialmente designada para avaliação dos candidatos ao processo seletivo.

5.2 - O Currículo será avaliado conforme o barema constante no anexo IV do presente edital. A pontuação máxima que cada candidato poderá alcançar: Formação Acadêmica 100 pontos, Cursos de Aperfeiçoamentos e Experiência Profissional 100 pontos, totalizando 200 pontos.

5.2.1 Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.

5.2.2 Os diplomas e certificados de Graduação, em licenciatura plena, pós graduação ou em curso normal de nível médio e/ou pós médio, devem estar devidamente registrados e para estes não serão aceitos históricos escolares, declarações ou atestados de conclusão do curso.

5.2.3 Os certificados emitidos online que não contem o registro para consulta deverão estar acompanhados da declaração do candidato da sua veracidade.

5.2.4 O curso de graduação e/ou pós-graduação, de exigência do cargo não será utilizado para pontuação.

5.2.5 Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.

5.2.6 Não serão pontuados títulos relativos a estágios, monitorias, bolsas, projetos, tempo de serviço de rede privada e trabalhos voluntários.

5.3- Critérios para desempate: será considerado para desempate o candidato que obtiver maior pontuação em cursos.

5.4- Persistindo empate entre candidatos, será considerado selecionado o candidato com maior idade.

5.5- O resultado Preliminar da avaliação dos candidatos será publicado na página eletrônica do Município de Bom Sucesso, no endereço [bomsucesso.mg.gov.br](http://bomsucesso.mg.gov.br) e pelo Diário Oficial Eletrônico do Município até o dia 24 de novembro de 2021.

5.6- É de exclusiva responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações do processo seletivo e seu andamento no Endereço Eletrônico do Município de Bom Sucesso e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

#### • INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL

6.1- Divulgado o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 5.4 o candidato deverá apresentar recurso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado preliminar, em formulário próprio, disposto no Anexo VI do presente edital, a ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Prefeito Walter Teixeira Martins 237, nos horários de 08:00 às 11:00.

6.2- - A Comissão organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para julgar os eventuais recursos interpostos, a contar do dia seguinte ao prazo final disposto no item 6.1.

6.3- O resultado dos recursos e resultado final será divulgado no endereço eletrônico [bomsucesso.mg.gov.br](http://bomsucesso.mg.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, no dia 03 de dezembro de 2021.

## • DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1- Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de 05 ( cinco) dias úteis.

7.2- Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

## • CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1- Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado, pela ordem, o primeiro colocado, para, a partir de janeiro de 2022, a critério da Administração, comprovar o atendimento das condições exigidas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e na lei específica que autoriza a contratação temporária e o atendimento das seguintes condições:

8.1.2- Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

8.1.3- Ter idade mínima de 18 anos;

8.1.4- Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

8.1.5- Ter nível de escolaridade mínima contida na Categoria Funcional do Anexo III deste Edital e da lei específica para contratação temporária.

8.1.6- A convocação do candidato classificado será realizada através de edital afixado nas escolas municipais, no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, na Secretaria Municipal de Educação e no site da prefeitura 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do mesmo.

8.1.7- A contratação seguirá a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado. Não comparecendo o candidato convocado e ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, será convocado os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente partindo do último candidato contratado.

8.1.8 – Havendo uma nova vaga ou em caso de rescisões contratuais, poderão ser chamados para contratação, pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, seguindo a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado, a partir do último candidato contratado. Após a contratação do último candidato da lista de classificação, poderá retornar ao início da lista uma única vez e não havendo candidato classificado interessado em ocupar a vaga, será aberta uma nova listagem seguindo os critérios de pontuação deste Processo Seletivo Simplificado.

8.1.9- O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de até 2 (dois) anos, prorrogável, por igual período.

8.1.10- **O candidato que tiver a rescisão contratual não poderá concorrer a uma nova vaga naquele ano letivo.**

## IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final no site da Prefeitura Municipal.

9.2- Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

9.3- Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

1. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Bom Sucesso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**Porfírio Roberto da Silva**

Prefeito Municipal

**Anexo I**

**ficha de inscrição**

PROCESSO SELETIVO NÚMERO : 01/2021

CARGO PRETENDIDO : \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ celular: \_\_\_\_\_

E-mail : \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

Nomedo Pai : \_\_\_\_\_

Nome da Mãe : \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ Reservista: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral : \_\_\_\_\_ Zona : \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

**CURRÍCULO:**

FORMAÇÃO ACADÊMICA: \_\_\_\_\_

( ) 40 horas \_\_\_\_\_ N° de cursos

( ) 80 horas \_\_\_\_\_ n° de cursos

( ) 120 horas \_\_\_\_\_ n° de cursos

( ) 180 horas \_\_\_\_\_ n° de cursos

( ) 240 horas \_\_\_\_\_ N° de cursos

\_\_\_\_\_ contagem de tempo rede municipal de bom sucesso

\_\_\_\_\_ contagem de tempo de outros municípios ou rede estadual

Declaro que ao fazer este pedido de inscrição, assumo integral responsabilidade pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo de minha opção e seus anexos.

Bom Sucesso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato (a)

**Anexo II**

**ficha de inscrição**

**candidato com deficiência**

PROCESSO SELETIVO NÚMERO : 01/2021

CARGO PRETENDIDO : \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade:

\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ celular: \_\_\_\_\_

E-mail : \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento : \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

Nome do Pai : \_\_\_\_\_

Nome da Mãe : \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ Reservista: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral : \_\_\_\_\_ Zona : \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Indicação da deficiência de acordo com Laudo Médico apresentado:

\_\_\_\_\_

**CURRÍCULO:**

FORMAÇÃO ACADÊMICA: \_\_\_\_\_

( ) 40 horas \_\_\_\_\_ N° de curso

( ) 80 horas \_\_\_\_\_ n° de cursos

( ) 120 horas \_\_\_\_\_ n° de curso

( ) 180 horas \_\_\_\_\_ n° de curso

( ) 240 horas \_\_\_\_\_ N° de cursos

\_\_\_\_\_ contagem de tempo rede municipal de bom sucesso

\_\_\_\_\_ contagem de tempo de outros municípios ou rede estadual

Declaro que ao fazer este pedido de inscrição, assumo integral responsabilidade pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo de minha opção e seus anexos.

Bom Sucesso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



---

Assinatura do Candidato (a)

**Comprovante de inscrição – processo seletivo**

**edital nº 018/2021**

nome: \_\_\_\_\_

cargo: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**documentos pessoais**

carteira de identidade : \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_

cpf: \_\_\_\_\_ reservista: \_\_\_\_\_ categoria \_\_\_\_\_

título eleitoral: \_\_\_\_\_ zona: \_\_\_\_\_ seção: \_\_\_\_\_

candidato portador de deficiência: ( ) sim ( ) não

Tipo de deficiência de acordo com laudo médico ( cid):

---

**CURRÍCULO:**

FORMAÇÃO ACADÊMICA: \_\_\_\_\_

( ) 40 horas \_\_\_\_\_ N° de curso

( ) 80 horas \_\_\_\_\_ n° de cursos

( ) 120 horas \_\_\_\_\_ n° de curso

( ) 180 horas \_\_\_\_\_ n° de curso

( ) 240 horas \_\_\_\_\_ N° de cursos

\_\_\_\_\_ contagem de tempo rede municipal de bom sucesso

\_\_\_\_\_contagem de tempo de outros municípios ou rede estadual

\_\_\_\_\_  
assinatura servidor responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDOS.**

CARGO	ATIVIDADES
<p><b>Professor de Educação Básica (anos iniciais do ensino fundamental, creche e pré-escola , EJA, professor de reforço)</b></p>	<p>Reger classe de educação infantil, ensino fundamental e alfabetização de jovens e adultos, bem como executar trabalhos relativos à implementação da BNCC e CRMG . Participar da elaboração, implementação, avaliação e revisão do Projeto Político Pedagógico.</p> <p>a) Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o Quadro Curricular e o PPP da escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional; b) Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe, conforme ferramentas pedagógicas atualizadas; c) Definir, operacionalmente, os objetivos do CRMG, a nível de sua sala de aula; d) Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; e) Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; f) Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; g) Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; h) Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.</p> <p><b>ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO:</b> Curso de Nível Médio completo em Magistério ou curso completo em Normal Superior, ou Curso Superior completo em Pedagogia.</p>
	<p><b>JORNADA : 24 horas semanais</b></p>

<p><b>Professor de Educação Básica Educação Física</b></p>	<p>Desenvolver regência efetiva de aulas para turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos Iniciais conforme habilitação específica; de acordo com a BNCC, CRMG , participar da elaboração, implementação, avaliação e revisão do Projeto Político Pedagógico; zelar e sentir -se responsável pelo desenvolvimento e aprendizagem dos alunos e estabelecer estratégias de recuperação; ministrar os dias letivos e horas - aula estabelecidos além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e às atividades de formação continuada como parte integrante da jornada de trabalho; colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; contribuir com a comunidade escolar no cumprimento das metas do Contrato de Gestão; participar de interações educativas com a comunidade; exercer outras atribuições correlatas. Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar</p>
--	---

	<p><b>ESCOLARIDADE</b></p> <p><b>/ HABILITAÇÃO:</b> Curso Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica .</p> <p><b>JORNADA:</b> 24 horas aula na regência de turma .</p>
--	---

<p>CARGO</p>	<p>ATIVIDADES</p>
--------------	-------------------

<p><b>Especialista de Educação Básica - Supervisor Pedagógico</b></p>	<p>Coordenar, na unidade de ensino, o processo de formação continuada dos docentes e avaliar os impactos dessa modalidade de formação nos seus desempenhos profissional em sala de aula e na aprendizagem dos alunos e coordenar seminários de informação e análise dos resultados dessas avaliações, como os propósitos de revisão do Projeto Político Pedagógico, dos planos anuais de curso dos professores e de reorientação do foco das atividades de formação continuada em serviço; orientar os docentes na elaboração e análise dos planos anuais de curso e dos portfólios; participar dos processos de elaboração, implementação e de monitoramento da execução do Projeto Político Pedagógico e do Contrato de Gestão; orientar os pais dos alunos quanto ao acompanhamento do percurso escolar dos filhos; orientar os docentes quanto a implementação da BNCC e CRMG, avaliações da aprendizagem e propostas educativas; assegurar aos docentes a formação referente ao domínio do conhecimento teórico e metodológico da construção de itens e de testes para avaliação de conhecimentos, competências e habilidades; coordenar as atividades pertinentes ao conselho de classe; contribuir como unidade escolar no cumprimento das metas do Contrato de Gestão; exercer outras atribuições correlatas.</p>
---	---

--	--


	<p>ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO :                  Curso Superior Completo em Pedagogia com formação em Supervisão Escolar ou Normal Superior e ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com Especialização em Supervisão Escolar.</p>
	<p><b>JORNADA: 24 horassemanais</b></p>

**Professor de Educação Básica Sala de Recurso Multifuncional**

CARGO	ATIVIDADES
<p><b>Professor de Educação Básica Sala de Recurso Multifuncional - AEE</b></p>	<p>Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público -alvoda Educação Especial. Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; orientar professores e família sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade, orientar o uso da tecnologia assistivae comunicação alternativa de forma a ampliarhabilidades.</p>

	<p>funcionais dos alunos, promovendo autonomia e a participação; estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.</p> <p style="text-align: center;">- -</p> <p><b>Escolaridade - Habilitação</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciatura Plena em Educação Especial ou</li><li>- Licenciatura Plena em qualquer Área do conhecimento ou Pedagogia ou Curso Normal Superior (bacharelado ou tecnólogo) com Formação Pedagógica de Docentes em qualquer área do conhecimento, acrescido de:</li><li>- Pós-graduação em Educação Especial</li></ul> <p>Ou:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 a 08 cursos com no mínimo 120 h cada, nas áreas : Educação inclusiva, Educação Especial, Intelectual, Surdez, Física, Visual, Múltipla e transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD, oferecidos por instituições de ensino credenciadas.</li><li>- Curso Normal de nível médio, acrescido de:</li></ul>
--	--

	<p>- Curso de Aperfeiçoamento ou atualização.                  - 01 a 08 cursos com, no mínimo, 120 h cada, nas áreas : Educação Inclusiva, Educação Especial, Intelectual, Surdez, Física, Visual, Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD, oferecidos por instituições de ensino credenciadas.</p> <p><input type="checkbox"/></p> <p><b>JORNADA:</b>  <b>24 HORAS SEMANAIS</b></p>
<p><b>Professor Educação Básica Professor de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistiva.</b></p>	<p><b>Escolaridade - Habilitação</b></p> <p>- Licenciatura Plena em Educação Especial ou                  - Licenciatura Plena em qualquer</p>
	<p>Área do conhecimento ou Pedagogia ou Curso Normal Superior (bacharelado ou tecnólogo) com Formação Pedagógica de Docentes em qualquer área do conhecimento, acrescido de:                  Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva, em cujo currículo conste no mínimo 40 horas de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva ou                  - Pós- Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva, acrescida de Curso de Aperfeiçoamento ou atualização em cujo currículo</p>

	<p>conste no mínimo 40 horas de comunicação alternativa e Tecnologia Assistiva.</p> <p>e:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 a 08 cursos com ,no mínimo, 120 h cada, nas áreas : Educação inclusiva, Educação Especial, Intelectual, Surdez, Física, Visual, Múltipla e transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD,</li><li>- Curso de 40 horas de comunicação alternativa e Tecnologia Assistiva oferecidos por instituições de ensino credenciadas.</li><li>- Curso Normal de nível médio,acrescidode:</li><li>- Curso de Aperfeiçoamento ou atualização em cujo currículo conste no mínimo 40 horas de comunicação alternativa e Tecnologia Assistiva.</li><li>- 01 a 08 cursos com, no mínimo, 120 h cada, nas áreas :Educação Inclusiva, Educação Especial,Intelectual, Surdez, Física, Visual, Múltipla eTranstornos Globais do Desenvolvimento – TGD, oferecidos por instituições de ensino credenciadas.</li></ul> <p></p> <p><b>ATIVIDADES</b></p> <p>Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação.</p> <p>Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.</p> <p>Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.</p>
--	---



**REQUISITOS INDISPENSÁVEIS:** Possuir bons conhecimentos em sistema operacional Windows. Navegação na internet, utilizando de programas educacionais, de programasdetecnologia assistiva, de editores textos, planilhas e outrosprogramas.

<b>CARGO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
--------------	-------------------

<p><b>SERVIÇAL</b></p>	<p><b>JORNADA :</b> <b>24 horas semanais</b> <i>- zelar pela conservação e limpeza de todo o prédio, áreas, mobiliário escolar e material didático; preparar e distribuir a merenda escolar para os alunos;</i> <i>- abrir e fechar a escola, incluindo todas as suas dependências e zelar pelas chaves;</i> <i>- seguir o cardápio determinado pela nutricionista;</i> <i>- zelar pela conservação dos alimentos observando a validade dos produtos;</i> <i>- observar as normas de higiene no preparo da merenda usando avental, touca na cabeça, sapato fechado, máscara e luvas;</i> <i>- fazer a faxina quinzenal do prédio escolar; quando convocadas, participar de reuniões com pais, professores e demais atividades programadas pelo estabelecimento;</i> <i>- trabalhar em eventos e festas promovidas pela escola quando convocados;</i> <i>- colaborar no que for necessário para o bom andamento da escola, e segurança dos alunos.</i></p>
------------------------	---

	<p>- acompanhar a entrada e saída dos alunos;                  - colaborar na disciplina do estabelecimento;                  - zelar pela boa ordem e higiene da cozinha, cuidando dos equipamentos e materiais, assegurando a manutenção e boa conservação dos mesmos;</p> <p><b>Escolaridade:</b></p> <p>- Ensino Fundamental                  - Completo</p>
<b>Jornada: 30 horas semanais</b>	

CARGO	ATIVIDADES
<b>Secretário Escolar</b>	<p>Organizar, registrar, executar, arquivar e distribuir documentos; ser dinâmico, organizado, coerente nas informações solicitadas, interessados nas atividades de escrituração e arquivo escolar. Gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros da vida acadêmica dos estudantes; organizar os registros de vida dos funcionários, resolver trâmites para registro de conclusão de curso, colaborar com o planejamento escolar anual; organizar turmas, orientar docentes sobre a funcionalidade de diários escolares, entre outras coisas.</p> <p>Elaborar correspondências inter e extra-escolar.                      Executar ações do Programa do PDDE.</p>
	<p><b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO:</b></p> <p>- Curso técnico de secretariado completo                      - Curso técnico em informática completo                      - Curso de Nível Médio completo em Magistério acrescido de curso de informática de no mínimo 60h                      - Curso de Nível Médio completo acrescido de curso de informática de no mínimo 60h – Curso Superior completo acrescido de curso de</p>
Praça Benedito Valadares - 51 - - Centro - Bom Sucesso - MG	<p>37220-000 - (35)3841-1207</p>

<b>JORNADA:</b> 30 horas semanais	
<b>CARGO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>Monitor de Creche</b>	Promover e zelar pelo horário de repouso; Prestar atendimento em casos de pequenos ferimentos ou outras situações, informando ao responsável; Zelar pelos objetos pertencentes à Unidade de Educação Infantil e pertencente às crianças; Zelar pelas crianças durante as atividades livres no pátio; Acompanhar as crianças em suas atividades educacionais como passeios, visitas, festas e outros eventos Observar, anotar e organizar registros das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, em seu Plano de Trabalho e na Agenda das crianças, sob orientação do professor; Auxiliar nas atividades educativas de turmas de creche e pré-escola ; Zelar pela limpeza e organização do ambiente de trabalho; Participar das reuniões de pais promovidas pela escola; Assumir a recepção e/ou entrega das crianças no ambiente educativo da educação infantil; Ter relação de respeito com seus colegas de trabalho Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, seminários, encontros, palestras, sessões de estudo e eventos relacionados à educação; Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas e recreativas; Seguir as orientações da direção da Escola e do Serviço de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação; Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo de Monitor de Educação Infantil.
	<b>ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO:</b> - Curso Normal em Nível Médio – Professor de Educação Infantil - Curso Magistério de 1º grau. - Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior
	<b>JORNADA:</b> 40 horas semanais

**ANEXO IV**

**ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

**Professor de educação básica (anos iniciais do ensino fundamental, crechee pré - escola**

**EJA, professor de reforço)**

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTOS</b>
( ) ENSINO MÉDIO MAGISTERIO	<b>30</b>
( ) ENSINO SUPERIOR: - NORMAL SUPERIOROU - PEDAGÓGIA.	<b>50</b>

( ) PÓS – GRADUAÇÃO	60
( ) MESTRADO	80
( ) DOUTORADO	100

<b>2. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO</b>		
<b>CARGA HORÁRIA: 40 HORAS</b>		
	<b>PONTOS</b>	<b>TOTAL</b>
( ) 1 A 3 CURSOS	04	
( ) 4 A 7 CURSOS	06	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	08	
<b>CARGA HORÁRIA: 80 HORAS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	06	
( ) 4 A 7 CURSOS	08	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	10	
<b>CARGA HORÁRIA : 120 HORAS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	10	
( ) 4 A 7 CURSOS	11	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	12	
<b>CARGA HORÁRIA : 180 HS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	12	
( ) 4 A 7 CURSOS	14	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	15	
<b>CARGA HORÁRIA : 240 HS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	15	
( ) 4 A 7 CURSOS	16	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	17	

<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA FUNÇÃO PLEITEADA NA REDE MUNICIPAL DE BOMSUCCESSO</b>	<b>PONTOS</b>
( ) 1 A 2 ANOS COMPLETOS	12
( ) 2 A 3 ANOS	15
( ) 3 A 5 ANOS	18
( ) 5 a 10 ANOS	20
( ) ACIMA DE 10 ANOS	25

<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA FUNÇÃO PLEITEADA EM OUTROS MUNICÍPIOS E REDE ESTADUAL</b>	
( ) 1 A 2 ANOS COMPLETOS	6
( ) 2 A 3 ANOS COMPLETOS	7
( ) 3 A 5 ANOS COMPLETOS	8
( ) 5 A 10 ANOS	10
( ) ACIMA DE 10 ANOS	13

**Professor de Educação Básica Sala de Recurso Multifuncional**

<b>1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTOS</b>
( ) ENSINO MÉDIO MAGISTERIO ACRESCIDO DE : - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO EM CUJO CURRÍCULO CONSTE NO MÍNIMO 40 HORAS DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E TECNOLOGIA ASSISTIVA. - 01 A 08 CURSOS COM, NO MÍNIMO, 120 H CADA, NAS ÁREAS :EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EDUCAÇÃO ESPECIAL,INTELECTUAL, SURDEZ, FÍSICA, VISUAL, MÚLTIPLAE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO – TGD, OFERECIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO CREDENCIADAS.	30
( ) ENSINO SUPERIOR: - NORMAL SUPERIOROU - PEDAGÓGIA OU LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO OU PEDAGOGIA OUCURSO NORMAL SUPERIOR (BACHARELADO OU TECNÓLOGO) COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO, ACRESCIDO DE - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO EM CUJO CURRÍCULO CONSTE NO MÍNIMO 40 HORAS DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E TECNOLOGIA ASSISTIVA. - 01 A 08 CURSOS COM, NO MÍNIMO, 120 H CADA, NAS ÁREAS :EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EDUCAÇÃO ESPECIAL,INTELECTUAL, SURDEZ, FÍSICA, VISUAL, MÚLTIPLAE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO – TGD, OFERECIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO CREDENCIADAS.	40
- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU EDUCAÇÃO INCLUSIVA, ACRESCIDO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO EM CUJO CURRÍCULO CONSTE NO MÍNIMO 40 HORAS DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E TECNOLOGIA ASSISTIVA.	80

LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	100
---	-----

<b>2 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO</b>		
<b>CARGA HORÁRIA: 40HORAS</b>		
	<b>PONTOS</b>	<b>TOTAL</b>
( ) 1 A 3 CURSOS	03	
( ) 4 A 7 CURSOS	06	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	08	
<b>CARGA HORÁRIA : 80 HORAS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	06	
( ) 4 A 7 CURSOS	08	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	10	
<b>CARGA HORÁRIA : 120 HORAS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	10	
( ) 4 A 7 CURSOS	11	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	12	
<b>CARGA HORÁRIA :180 HORAS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	12	
( ) 4 A 7 CURSOS	14	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	15	
<b>CARGA HORÁRIA :240 HORAS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	15	
( ) 4 A 7 CURSOS	16	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	17	

<b>3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA FUNÇÃO PLEITEADA NA REDE MUNICIPAL DE BOMSUCESO</b>	<b>PONTOS</b>
( ) 1 A 2 ANOS COMPLETOS	12
( ) 2 A 3 ANOS	15
( ) 3 A 5 ANOS	18
( ) 5 A 10 ANOS	20
( ) ACIMA DE 10 ANOS	25

<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA FUNÇÃO PLEITEADA EM OUTROS MUNICÍPIOS E REDE ESTADUAL</b>	
( ) 1 A 2 ANOS COMPLETOS	<b>6</b>
( ) 2 A 3 ANOS COMPLETOS	<b>7</b>
( ) 3 A 5 ANOS COMPLETOS	<b>8</b>
( ) 5 A 10 ANOS COMPLETOS	<b>10</b>
( ) ACIMA DE 10 ANOS	<b>13</b>

**Professor Educação Básica Professor de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistiva -AEE**

<b>1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTOS</b>
- CURSO NORMAL DE NÍVEL MÉDIO, ACRESCIDO DE:	<b>30</b>

- CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO EM CUJO CURRÍCULO CONSTE NO MÍNIMO 40 HORAS DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E TECNOLOGIA ASSISTIVA. - 01 A 08 CURSOS COM, NO MÍNIMO, 120 H CADA, NAS ÁREAS :EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EDUCAÇÃO ESPECIAL,INTELECTUAL, SURDEZ, FÍSICA, VISUAL, MÚLTIPLAE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO – TGD, OFERECIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO CREDENCIADAS.	
--	--



<p>( ) ENSINO SUPERIOR: - NORMAL SUPERIOR OU - PEDAGÓGIA OU LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO OU PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR (BACHARELADO OU TECNÓLOGO) COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO ACRESCIDODE: - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO EM CUJO CURRÍCULO CONSTE NO MÍNIMO 40 HORAS DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E TECNOLOGIA ASSISTIVA. - 01 A 08 CURSOS COM, NO MÍNIMO, 120 H CADA, NAS ÁREAS :EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EDUCAÇÃO ESPECIAL,INTELECTUAL, SURDEZ, FÍSICA, VISUAL, MÚLTIPLA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO – TGD, OFERECIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO CREDENCIADAS.</p>	<p>40</p>
<p>- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EM CUJO CURRÍCULO CONSTE NO MÍNIMO 40 HORAS DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E TECNOLOGIA ASSISTIVA.</p>	<p>80</p>

OU - PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU EDUCAÇÃO INCLUSIVA, ACRESCIDA DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO EM CUJO CURRÍCULO CONSTE NO MÍNIMO 40 HORAS DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E TECNOLOGIA ASSISTIVA.	
- ( ) LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL .	<b>100</b>

<b>2 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO                      CARGA HORÁRIA: 40HORAS</b>		
	PONTOS	TOTAL
() 1 A 3 CURSOS	04	
() 4 A 7 CURSOS	06	
() ACIMA DE 8 CURSOS	08	
<b>CARGA HORÁRIA : 80 HORAS</b>		
() 1 A 3 CURSOS	06	
() 4 A 7 CURSOS	08	
() ACIMA DE 8 CURSOS	10	
<b>CARGA HORÁRIA : 120 HORAS</b>		
() 1 A 3 CURSOS	10	
() 4 A 7 CURSOS	11	
() ACIMA DE 8 CURSOS	12	
<b>CARGA HORÁRIA :180 HORAS</b>		
() 1 A 3 CURSOS	12	
() 4 A 7 CURSOS	14	
() ACIMA DE 8 CURSOS	15	
<b>CARGA HORÁRIA : 240 HORAS</b>		
() 1 A 3 CURSOS	15	
() 4 A 7 CURSOS	16	
() ACIMA DE 8 CURSOS	17	

<b>3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA FUNÇÃO PLEITEADA NA REDE MUNICIPAL DE BOM SUCESSO</b>	<b>PONTOS</b>
( ) 1 A 2 ANOS COMPLETOS	12
( ) 2 A 3 ANOS	15
( ) 3 A 5 ANOS	18
( ) 5 A 10 ANOS	20
( ) ACIMA DE 10 ANOS	25

<b>4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA FUNÇÃO PLEITEADA EM OUTROS MUNICIPIOS E REDE ESTADUAL</b>	
( ) 1 A 2 ANOS COMPLETOS	6
( ) 2 a 3 ANOS COMPLETOS	7
( ) 3 A 5 ANOS COMPLETOS	8
( ) 5 A 10 ANOS COMPLETOS	10
( ) ACIMA DE 10 ANOS	13

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

<b>1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTOS</b>
( ) ENSINO SUPERIOR	40
( ) PÓS – GRADUAÇÃO	60
( ) MESTRADO	80
( ) DOUTORADO	100

<b>2 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CARGA HORÁRIA: 40 HORAS</b>		
	<b>PONTOS</b>	<b>TOTAL</b>

( ) 1 A 3 CURSOS	04	
( ) 4 A 7 CURSOS	06	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	08	
<b>CARGA HORÁRIA:80 HORAS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	06	
( ) 4 A 7 CURSOS	08	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	10	
<b>CARGA HORÁRIA : 120 HORAS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	10	
( ) 4 A 7 CURSOS	11	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	12	
<b>CARGA HORÁRIA:180 HORAS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	12	
( ) 4 A 7 CURSOS	14	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	15	
<b>CARGA HORÁRIA:240 HORAS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	15	
( ) 4 A 7 CURSOS	16	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	17	

<b>3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA FUNÇÃO PLEITEADA NA REDE MUNICIPAL DE BOMSUCCESSO</b>	<b>PONTOS</b>
( ) 1 A 2 ANOS COMPLETOS	12
( ) 2 A 3 ANOS COMPLETOS	15
( ) 3 A 05 ANOS COMPLETOS	18
( ) 05 A 10 ANOS COMPLETOS	20
( ) ACIMA DE 10 ANOS	25
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA FUNÇÃO PLEITEADA EM OUTROS MUNICIPIOS E REDE ESTADUAL</b>	
( ) 1 A 2 ANOS COMPLETOS	06
( ) 2 a 3 ANOS COMPLETOS	07
( ) 3 A 5 ANOS COMPLETOS	08
( ) 3 A 5 ANOS COMPLETOS	10
( ) ACIMA DE 10 ANOS	13

**SUPERVISOR ESCOLAR**

<b>1 -FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTOS</b>
( ) ENSINO SUPERIOR - ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA COM LICENCIATURA PLENA E HABILITAÇÃO NA SUPERVISÃO ESCOLAR. - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO ACRESCIDADA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR.	<b>40</b>
( ) PÓS – GRADUAÇÃO EMQUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO ( * SEGUNDA PÓS – GRADUAÇÃO )	<b>60</b>
( ) MESTRADO	<b>80</b>
( ) DOUTORADO	<b>100</b>

<b>2 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO</b>		
<b>CARGA HORÁRIA: 40HORAS</b>		
	<b>PONTOS</b>	<b>TOTAL</b>
( ) 1 A 3 CURSOS	<b>04</b>	
( ) 4 A 7 CURSOS	<b>06</b>	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	<b>08</b>	
<b>CARGA HORÁRIA : 80 HORAS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	<b>06</b>	
( ) 4 A 7 CURSOS	<b>08</b>	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	<b>10</b>	
<b>CARGA HORÁRIA : 120 HORAS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	<b>10</b>	
( ) 4 A 7 CURSOS	<b>11</b>	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	<b>12</b>	
<b>CARGA HORÁRIA :180 HORAS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	<b>12</b>	
( ) 4 A 7 CURSOS	<b>14</b>	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	<b>15</b>	

<b>CARGA HORÁRIA : 240 HORAS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	<b>15</b>	
( ) 4 A 7 CURSOS	<b>16</b>	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	<b>17</b>	

<b>3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA FUNÇÃO PLEITEADA NA REDE MUNICIPAL DE BOMSUCCESSO</b>	<b>PONTOS</b>
( ) 1 A 2 ANOS COMPLETOS	<b>12</b>
( ) 2 A 3 ANOS	<b>15</b>
( ) 3 A 5 ANOS	<b>18</b>
( ) 5 A 10 ANOS	<b>20</b>
( ) ACIMA DE 10 ANOS	<b>25</b>
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA FUNÇÃO PLEITEADA EM OUTROS MUNICIPIOS E REDE ESTADUAL</b>	
( ) 1 A 2 ANOS COMPLETOS	<b>06</b>
( ) 2 A 3 ANOS COMPLETOS	<b>07</b>
( ) 3 A 5 ANOS COMPLETOS	<b>08</b>
( ) 5 A 10 ANOS COMPLETOS	<b>10</b>
( ) ACIMA DE 10 ANOS	<b>13</b>

**SERVIÇAL**

<b>1 - FORMAÇÃO ACADEMICA</b>	<b>PONTOS</b>
( ) ENSINO FUNDAMENTAL 1 COMPLET O	<b>50</b>
( ) ENSINO FUNDAMENTAL 2 COMPLETO	<b>60</b>
( ) ENSINO MÉDIO	<b>100</b>

<b>2 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO</b>		
<b>CARGA HORÁRIA: 40HORAS</b>		
	<b>PONTOS</b>	<b>TOTAL</b>
( ) 1 A 3 CURSOS	<b>04</b>	
( ) 4 A 7 CURSOS	<b>06</b>	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	<b>08</b>	
<b>CARGA HORÁRIA : 80 HORAS</b>		

( ) 1 A 3 CURSOS	06	
( ) 4 A 7 CURSOS	08	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	10	
<b>CARGA HORÁRIA : 120 HORAS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	10	
( ) 4 A 7 CURSOS	11	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	12	
<b>CARGA HORÁRIA : 180 HORAS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	12	
( ) 4 A 7 CURSOS	14	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	15	
<b>CARGA HORÁRIA : 240 HORAS</b>		
( ) 1 A 3 CURSOS	15	
( ) 4 A 7 CURSOS	16	
( ) ACIMA DE 8 CURSOS	17	

<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA FUNÇÃO PLEITEADA NA REDE MUNICIPAL DE BOMSUCESSO</b>	<b>PONTOS</b>
( ) 1 A 2 ANOS COMPLETOS	12
( ) 3 A 3 ANOS	15
( ) 3 A 5 ANOS	18
( ) 5 A 10 ANOS	20
( ) ACIMA DE 10 ANOS	25
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA FUNÇÃO PLEITEADA EM OUTROS MUNICIPIOS E REDE ESTADUAL</b>	
( ) 1 A 2 ANOS COMPLETOS	6
( ) 2 A 3 ANOS COMPLETOS	7
( ) 3 A 5 ANOS COMPLETOS	8
( ) 5 A 10 ANOS COMPLETOS	10
( ) ACIMA DE 10 ANOS	13

**Secretário Escolar**

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTOS</b>
( ) ENSINO MÉDIO ACRESCIDO DE CURSO DE INFORMÁTICA	40
( ) CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA E OU SECRETARIADO	60

<input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO ACRESCIDO DE CURSO DE INFORMÁTICA	<b>60</b>
<input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR ACRESCIDO DE CURSO DE INFORMÁTICA	<b>80</b>
<input type="checkbox"/> PÓS – GRADUAÇÃO ACRESCIDO DE CURSO DE INFORMÁTICA	<b>100</b>

<b>1. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE SECRETARIA NÃO COMPUTADO NA FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>CARGA HORÁRIA: 40 HORAS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>TOTAL</b>
<input type="checkbox"/> 1 A 3 CURSOS	<b>04</b>	
<input type="checkbox"/> 4 A 7 CURSOS	<b>06</b>	
<input type="checkbox"/> ACIMA DE 8 CURSOS	<b>08</b>	
<b>CARGA HORÁRIA : 80 HORAS</b>		
<input type="checkbox"/> 1 A 3 CURSOS	<b>06</b>	
<input type="checkbox"/> 4 A 7 CURSOS	<b>08</b>	
<input type="checkbox"/> ACIMA DE 8 CURSOS	<b>10</b>	
<b>CARGA HORÁRIA : 120 HORAS</b>		
<input type="checkbox"/> 1 A 3 CURSOS	<b>10</b>	
<input type="checkbox"/> 4 A 7 CURSOS	<b>11</b>	
<input type="checkbox"/> ACIMA DE 8 CURSOS	<b>12</b>	
<b>CARGA HORÁRIA : 180 HS</b>		
<input type="checkbox"/> 1 A 3 CURSOS	<b>12</b>	
<input type="checkbox"/> 4 A 7 CURSOS	<b>14</b>	
<input type="checkbox"/> ACIMA DE 8 CURSOS	<b>15</b>	
<b>CARGA HORÁRIA : 240 HS</b>		
<input type="checkbox"/> 1 A 3 CURSOS	<b>15</b>	
<input type="checkbox"/> 4 A 7 CURSOS	<b>16</b>	
<input type="checkbox"/> ACIMA DE 8 CURSOS	<b>17</b>	

<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA FUNÇÃO PLEITEADA NA REDE MUNICIPAL DE BOM SUCESSO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>TOTAL</b>
<input type="checkbox"/> 1 A 2 ANOS COMPLETOS	<b>12</b>	
<input type="checkbox"/> 2 A 3 ANOS COMPLETOS	<b>15</b>	
<input type="checkbox"/> 3 A 5 ANOS COMPLETOS	<b>18</b>	
<input type="checkbox"/> 5 A 10 ANOS COMPLETOS	<b>20</b>	
<input type="checkbox"/> ACIMA DE 10 ANOS	<b>25</b>	

<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA FUNÇÃO PLEITEADA EM OUTROS MUNICIPIOS E REDE ESTADUAL DE ENSINO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>TOTAL</b>
<input type="checkbox"/> 1 A 2 ANOS COMPLETOS	<b>06</b>	
<input type="checkbox"/> 2 A 3 ANOS COMPLETOS	<b>07</b>	
<input type="checkbox"/> 3 A 5 ANOS COMPLETOS	<b>08</b>	
<input type="checkbox"/> 5 A 10 ANOS COMPLETOS	<b>10</b>	
<input type="checkbox"/> ACIMA DE 10 ANOS	<b>13</b>	

**ANEXO V**



**FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Bom Sucesso, \_ / \_ /2021

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado. Edital nº 018/ 2021

**I- Dados do Impugnante**

Eu, \_ \_ \_ \_ \_ , portador da Cédula de Identidade nº \_ \_ \_ \_ \_ , inscrito no CPF sob o nº \_ \_ \_ \_ \_

\_ \_ \_ \_ \_ , venho apresentar Impugnação ao Edital nº 018/ 2021 do Processo Seletivo Público Simplificado que visa à Contratação Temporária de Servidores para o município de Bom Sucesso, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

**II - Fundamentação da Impugnação . ( letra de forma )**

---

---

---

---

---

---

---

---

**ANEXO VI FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Edital nº 001/ 2021

Bom Sucesso, \_ / \_ /2021

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado

I- Ato contra o qual se interpõe o Recurso Administrativo:

( ) Resultado das inscrições

( ) Resultado da Classificação ( ) Outros

I. - Dados do Candidato:

Número de inscrição: \_ \_ \_ (legível)

Vaga para qual \_ \_ \_ \_ \_ concorre: \_ (letra de forma)

Eu, \_ \_ \_ \_ \_ , portador da Cédula de Identidade nº \_ \_ \_ \_ \_ , inscrito no CPF sob o nº \_ \_ \_ \_ \_

\_ \_ \_ \_ \_ , venho apresentar Recurso, nos moldes

previstos no Edital nº abaixo apresentadas.

018/ 2021, com fundamento nas razões

I. - Fundamentação do Recurso (letra de forma).

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ANEXO VII CALENDÁRIO DE EVENTOS

Nº	Atividade	Período
1	Publicação do Edital	04/10/2021

2	Interposição de Impugnação	05/10/2021 e 06/10/2021
3	Divulgação das Respostas às impugnações	07/10/2021
	Inscrições	18/10/2021 à 29/10/2021
5	Publicação do Resultado Preliminar	24/11/2021
6	Interposição de Recurso	25/11/2021 e 26/11/2021
7	Divulgação do Resultado Final	03/12/2021
8	Apresentação dos selecionados	03/12/2021
9	Edital de Convocação	Janeiro/2022
10	Contratação	Fevereiro/2022